



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – MDS  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 53/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO  
DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
COMBATE À FOME, POR INTERMÉDIO DA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS  
ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA GLOBAL  
VILLAGE TELECOM S.A. - GVT.

A UNIÃO, por meio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – MDS, por intermédio da SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco “C”, Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, a Senhora CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA, nomeada pela Portaria da Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome nº 24, de 19 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, de 21 de março de 2013, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A. - GVT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.420.926/0001-24, estabelecida na Avenida João Paulino Vieira Filho, nº 752, 2º andar, Maringá/PR, CEP 87.020-015, neste ato representada por sua Gerente Regional de Vendas Centro Oeste, Sra. ANA CRISTINA DE LIMA CARDOSO CARVALHO, portadora da Cédula de Identidade nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e pelo seu Diretor Regional, Sr. JOSÉ EDUARDO FERNANDES, portador da Cédula de Identidade nº 13.056.161 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 283.220.021-49, em conformidade com a Procuração outorgada pela empresa, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 354/2014/CGLP/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, observando o que consta nos autos do Processo nº 71000.107621/2013-94, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência Contrato Administrativo nº 53/2013 por mais 12 (meses) meses e o reajuste dos valores contratuais no percentual de aproximadamente 5,57% (cinco vírgula cinquenta e sete por cento), tendo em vista a variação do Índice de Serviços de Telecomunicações - IST/Anatel.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 53/2013 até 31/12/2015, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.



### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

**3.1.** Com o presente Termo Aditivo, em observância à Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo nº 53/2012, fica concedido o reajuste no percentual de 5,57% (cinco vírgula cinquenta e sete por cento), tendo em vista a variação do Índice de Serviços de Telecomunicações - IST/Anatel, no período de outubro de 2013 a setembro de 2014.

### **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS**

**4.1.** Pela execução do objeto do Contrato Administrativo nº 53/2013, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total estimado de **R\$ 290.329,44 (duzentos e noventa mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos)**.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**5.1.** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001

Programa de Trabalho: 067134

Fonte: 151

Natureza da Despesa: 33.90.39

PI: 00200040561

SB: 58

**5.2.** Para tanto, será providenciado o reforço à nota de empenho de nº 2014NE800058.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA**

**6.1** A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

**6.1.1.** O novo instrumento da garantia deve abranger o período de vigência do Contrato Administrativo nº 53/2013, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

**7.1** A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.



## CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

**8.1** Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes.

Brasília, 26 de dezembro de 2014.

  
**CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**  
Ministério do Desenvolvimento Social  
e Combate à Fome  
**CONTRATANTE**

  
**ANA CRISTINA DE LIMA CARDOSO**  
**CARVALHO**  
Global Village Telecom S.A. - GVT  
**CONTRATADA**

  
José Eduardo Fernandes  
Diretor Regional  
GVT - Regional Centro Oeste  
**JOSÉ EDUARDO FERNANDES**  
Global Village Telecom S.A. - GVT  
**CONTRATADA**

### **TESTEMUNHAS:**

Nome: Fabiana Soares B. Soares  
CPF: 235.157.610-011

Nome: Virginia de Brito Lins  
CPF: 111.111.111-11  
Gerente de Negócios Governo  
GVT - Global Village Telecom  
CPF: [REDACTED]  
RG: [REDACTED]





tões de gestão e inteligência territorial. Declaração de Dispensa em 29/12/2014. WELLINGTON DINIZ MONTEIRO, Superintendente Regional. Ratificação em 29/12/2014. LAERIO ANDRE NO CHANG, Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 400.000,00. CNPJ CONTRATADA: 00.375.972/0010-51, INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA.

(SINCON - 29/12/2014, 373066-37201-2014NE80041)

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo Nº 95258/2014, ao Convênio Nº 79528/2013. Convenentes: Concedente: INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, Unidade Gestora: 373052 Gestão: 37201. Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAIO DIAS, CNPJ nº 13.108.089/0001-56. Ampliação da Vigência do Convênio. Valor Total: R\$ 408.170,00, Valor de Contrapartida: R\$ 8.170,00. Vigência: 31/12/2013 a 31/12/2015. Data de Assinatura: 22/12/2014. Signatários: Concedente: LEONÁRDO GOES SILVA, CPF nº 501.055.825-49; Convenente: MARIVAL SILVA SANTANA, CPF nº 531.892.215-53.

(SINCON(PORTAL) - 29/12/2014)

Espécie: Termo Aditivo Nº 95261/2014, ao Convênio Nº 795261/2013. Convenentes: Concedente: INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, Unidade Gestora: 373052, Gestão: 37201. Convenente: MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, CNPJ nº 13.097.050/0001-80. Alteração da Vigência para 30 de Dezembro de 2015. Valor Total: R\$ 274.999,88. Valor de Contrapartida: R\$ 24.999,88. Vigência: 31/12/2013 a 31/12/2015. Data de Assinatura: 22/12/2014. Signatários: Concedente: EUDERIO DE MACEDO COELHO, CPF nº 619.937.512-20; Convenente: JOAO CLEBER DE SOUZA TORRES, CPF nº 206.834.482-34.

(SINCON(PORTAL) - 29/12/2014)

Espécie: Termo Aditivo Nº 95280/2014, ao Convênio Nº 795280/2013. Convenentes: Concedente: INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, Unidade Gestora: 373052, Gestão: 37201. Convenente: TOBIAS BARRETO PREFEITURA, CNPJ nº 13.119.307/0001-36. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA. Valor Total: R\$ 322.020,00. Valor de Contrapartida: R\$ 13.000,00. Vigência: 31/12/2013 a 31/12/2015. Data de Assinatura: 22/12/2014. Signatários: Concedente: LEONÁRDO GOES SILVA, CPF nº 501.055.825-49; Convenente: CARLOS MAGNO COSTA GARCIA, CPF nº 103.358.035-04.

(SINCON(PORTAL) - 29/12/2014)

Décimo Termino Aditivo ao Convênio CV/SE nº 4.000/2007 que entra em vigor no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Inca, CNPJ/MF: 00.375.972/0021-04 e/ou Secretaria do Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural - SEAGRI, CNPJ/MF: 12.128.798/0024-90. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, período de vigência do convênio original a partir de 01 de janeiro de 2015. Proc. 54370.000627/2007-66. Vigência: 01/01/2015 a 31/12/2015. Data de Assinatura: 12 de dezembro de 2014. Signatários: Leonardo Góes Silva, Superintendente Regional do Inca/SE - C.P.F/M.F: 501.055.825-49 e Francisco de Assis Dantas, Secretário do Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural - SEAGRI - CPF/M.F: 068.556.285-91.

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 2/2013 que entre si celebraram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Inca, CNPJ/MF: 00.375.972/0021-04 e a Prefeitura Municipal de Gararu, CNPJ/MF: 13.112.669/0001-17. Objeto: Prorrogar do "ofício" o prazo do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos e consecutivos a partir de 31 de dezembro de 2014. Proc. 54370.00115/2013-65. Vigência: 31/12/2014 até 28/06/2015. Data de Assinatura: 22 de dezembro de 2014. Signatários: Leonardo Góes Silva, Superintendente Regional do Inca/SE - C.P.F/M.F: 501.055.825-49 e Antônio Andrade de Albuquerque, Prefeito Municipal da Cidade de Gararu/SE - C.P.F/M.F: 451.037.555-72.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO SUL DO PARÁ

### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2014, ao Convênio Nº 795042/2013. Convenentes: Concedente: INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, Unidade Gestora: 133080, Gestão: 37201. Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, CNPJ nº 10.249.381/0001-09. Alteração do prazo de vigência. Valor Total: R\$ 605.024,00. Valor de Contrapartida: R\$ 12.100,48. Vigência: 31/12/2013 a 26/06/2015. Data de Assinatura: 24/12/2014. Signatários: Concedente: EUDERIO DE MACEDO COELHO, CPF nº 619.937.512-20; Convenente: JOAO BARBOSA DE FARIA, CPF nº 136.154.592-53.

(SINCON(PORTAL) - 29/12/2014)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032014123000140

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2014, ao Convênio Nº 795063/2013. Convenentes: Concedente: INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, Unidade Gestora: 133080, Gestão: 37201. Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARRREIRAS, CNPJ nº 10.249.381/0001-09. Alteração da vigência. Valor Total: R\$ 1.321.435,32. Valor de Contrapartida: R\$ 26.428,71. Vigência: 31/12/2013 a 26/06/2015. Data de Assinatura: 24/12/2014. Signatários: Concedente: EUDERIO DE MACEDO COELHO, CPF nº 619.937.512-20; Convenente: JOAO BARBOSA DE FARIA, CPF nº 136.154.592-53.

(SINCON(PORTAL) - 29/12/2014)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2014, ao Convênio Nº 795189/2013. Convenentes: Concedente: INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, Unidade Gestora: 133080, Gestão: 37201. Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIX DO XINGU, CNPJ nº 05.421.300/0001-68. Alteração da Vigência de prazo. Valor Total: R\$ 1.420.499,52. Valor de Contrapartida: R\$ 56.819,98. Vigência: 31/12/2013 a 24/06/2015. Data de Assinatura: 22/12/2014. Signatários: Concedente: EUDERIO DE MACEDO COELHO, CPF nº 619.937.512-20; Convenente: JOAO CLEBER DE SOUZA TORRES, CPF nº 206.834.482-34.

(SINCON(PORTAL) - 29/12/2014)

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 133080

Número do Contrato: 8/2013. Nº Processo: 54600001390201328. PREGÃO Nº 21/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ/Contratado: 04558234000100. Contratado: AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, prazo de vigência do contrato de serviços de telefonista. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 30/12/2014 a 30/12/2015. Data de Assinatura: 26/12/2014.

(SINCON - 29/12/2014) 133080-37201-2014NE800264

## Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

### GABINETE DA MINISTRA

#### EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome /MDS, e o Instituto Nacional do Seguro Social /INSS, ESPECIE: Termo de Execução Descentralizada nº 3/2014/MDS (Processo nº 71000109953/2014-94).

OBJETO: O presente Termo de Execução Descentralizada tem por objetivo descentralizar créditos orçamentários e repasse de recursos financeiros do MDS para o INSS, por meio do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, visando o cumprimento das competências relativas à operacionalização do Benefício de Prestação Contínua da Assistência Social - BPC é da Renda Mensal Vitalícia - RMV no que se refere ao pagamento, à concessão, manutenção e revisão dos benefícios em 2015, considerando as metas físicas e o planejamento de aplicação de recursos dispostos no Termo.

VALOR: R\$ 41.584.096.217,00 (quarenta e um bilhões quinhentos e oitenta quatro milhões noventa e seis mil e duzentos e dezessete reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de publicação.

DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2014. TEREZA HELENA GABRIELLI BARRETO CAMPELLO, Ministra do Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - CPF nº 491.467.346-00; LINDOLFO NETO DE OLIVEIRA SALES, Presidente do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS CPF nº 150.865.854-49.

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### EXTRATO DE RESCISÃO\*

Fundamento: Cláusula Décima Primeira, item II, Contrato nº 20/2013.

Especie: Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado, Lei nº. 8.745/93.

Contratante: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Contratado: THIAGO PEREIRA DOS REIS.

Rescisão a contar de 3 de dezembro de 2014.

Processo: 71000.052799/2013-91

### SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2013, Nº do Processo: 71000.10762/2013-94. Contratante: MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME - MDS, representado por sua Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, a Sra. CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA. Contratada: GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A.

GVT, representada por sua Gerente Regional de Vendas Centro Oeste, a Sra. ANA CRISTINA DE LIMA CARDOSO CARVALHO, e seu Diretor Regional, o Sr. JOSE EDUARDO FERNANDES. OBJETO: prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 53/2013 por mais 12 (doze) meses e reajuste dos valores contratuais no percentual aproximado de 5,57% (cinco vírgula cinquenta e sete por cento). VALOR: R\$ 290.329,44 (duzentos e noventa mil trezentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos). Vigência: de 31/12/2014 a 31/12/2015. Data da Assinatura: 26/12/2014. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2014 - UASG 550005

Número do Contrato: 51/2013.

Nº Processo: 71000061781201380.

DISPENSA Nº 33/2013. Contratante: SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO - E/ADMINISTRAÇÃO, CNPJ/Contratado: 33683111000107. Contratado: SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 51/2013 por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 20/12/2014 a 20/12/2015. Valor Total: R\$ 7.648,00. Fonte: 151000000. 2014NE800768. Data de Assinatura: 19/12/2014.

(SICON - 29/12/2014) 550005-00001-2014NE000138

## SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### COORDENAÇÃO-GERAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO FNAS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social, em cumprimento da exigência prevista nos parágrafos 3º e 4º Artigo 26 da Lei nº 9.784, de 29/01/99, convoca os abaixo nomeados a retirar e atender a notificação referente à pendência na prestação de contas de recursos transferidos pelo FNAs, que se encontra sob a guarda da Coordenação de Prestação de Contas, situada no Setor de Administração Federal/SAFAS - Qd. 2 - Lote 2 - Bl. H - Sala T-08. Edifício Sede do FNAs, Brasília/DF. O não atendimento no prazo de 05 dias, contados a data de publicação deste, ensejará a inautenticidade da Tomada de Contas Especial.

Nº 523/2014 - Antônio Gomes Ferreira, Prefeito Municipal de Fónte Boa/AM, CPF nº 047.604.762-53, Ofício nº 3971/CGPC/DEFNAS/SNAS/MDS, de 11/08/2014, Serviço de Proteção Social Básica e Especial - Processo nº: 71001.1010/2008-09.

Nº 524/2014 - José Bonifácio Mourão, CPF: 069.597.256-15, Ex-Prefeito Municipal de Governador Valadares/MG, Ofício nº 6002/CGPC/DEFNAS/SNAS/MDS, process nº: 71001.116391/2008-87.

Nº 525/2014 - José Bonifácio Mourão, CPF: 069.597.256-15, Ex-Prefeito Municipal de Governador Valadares/MG, Ofício nº 6005/CGPC/DEFNAS/SNAS/MDS, processo nº: 71001.103632/2008-28.

Nº 526/2014 - José Murilo Nunes de Souza, CPF: 423.494.195-68, Ex-Prefeito Municipal de Nova Ibiá/BA, Ofício nº 4782/CGPC/DEFNAS/SNAS/MDS, processo nº: 71001.022733/2011-02.

Nº 527/2014 - Sônia Jairo de CASSIO TEIXEIRA, CPF nº 533.062.526-20, ex-prefeito municipal de Caputira/MG, Ofício nº 5228/CGPC/DEFNAS/SNAS/MDS, Programa Jovem/2004, Processo nº: 71001.079093/2008-07.

Nº 528/2014 - Sr. SEBASTIÃO PEREIRA MAGESTE, CPF nº 921.284.086-87, ex-prefeito municipal de Caputira/MG, Ofício nº 5229/CGPC/DEFNAS/SNAS/MDS, Programa Jovem/2004, Processo nº: 71001.079093/2008-07.

Brasília-DF, 29 de dezembro de 2014.

DULCELENA ALVES VAZ MARTINS

## Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

### BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 194/2014 CONTRATADO: MESSINA, MARTINS E LENCIOLI ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ: 03.975.625/0001-67 CONTRATANTE: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES OBJETO: prestação de serviço: técnico profissional especializado na área de Direito Previdenciário. VALOR DO CONTRATO: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais). PRAZO: 9 (nove) meses, contados a data de assinatura do Contrato: RUBRICA ORÇAMENTARIA: 31/02/200020 (antiga 31/4/180100) - Assessoria Técnica - Unidade Orçamentária BN290050000 ARH/DERHU (antiga 01610). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil